



Prefeitura Municipal de Miguelópolis – SP

Praça Vovó Mariquinha, n.º 100 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14530-000

www.miguelopolis.sp.gov.br

CNPJ: 45.353.307/0001-04

Miguelópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

OFÍCIO Nº 192/2025

Assunto: **ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 170, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025**

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

No exercício das atribuições que me são conferidas como Prefeito Municipal, encaminho à elevada apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal o **Projeto de Lei nº 170, de 11 de novembro de 2025**, que **autoriza a abertura de crédito adicional** no valor de **R\$ 1.317.000,00 (um milhão, trezentos e dezessete mil reais)**, destinado ao **pagamento parcial da folha de servidores, encargos sociais referentes aos meses de novembro e dezembro, bem como parte do 13º salário.**

O referido recurso é proveniente da **receita arrecadada com o Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)**, recebida por esta Municipalidade nos meses de **agosto e outubro do corrente exercício.**

Considerando a **relevância social da matéria** e a **urgência na liberação dos valores**, a fim de assegurar a **regularidade do pagamento dos servidores municipais** e a **continuidade dos serviços públicos essenciais**, solicito que o presente projeto seja **apreciado em regime de urgência**, conforme dispõe o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

Reitero minha estima e consideração, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

JÚLIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal

VINÍCIUS RODRIGUES ALVES
Diretor de Governo e Relações Institucionais

Subscrito por esta Diretoria de Governo, arquivando-se na presente Secretaria a respectiva cópia e encaminhando-se à Câmara Municipal a presente retirada e modificação.

Caio Felipe Freitas Dorotheu
11/11/2025
Caio Felipe Freitas Dorotheu
Assessor Técnico Legislativo
Câmara Municipal de Miguelópolis

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praça Vovo Mariquinha, 100

45.353.307/0001-04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 170 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.317.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.317.000,00
Excesso				
01	02	03	Divisão de Material, Patrimônio e Licitação	
	72	04.124.0065.2013.0000	Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial	30.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	03	01	Divisão de Tributação	
	87	04.124.0081.2016.0000	Cobrança e Execução Fiscal	210.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	03	Fundo Manut. Desenv. Educ. Básica - FUNDEB	
	195	12.361.0211.2021.0000	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB	40.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 10
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
01	04	06	Ensino Profissionalizante	
	221	12.363.0220.2060.0000	Ensino Profissionalizante	90.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	04	01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais	
	108	12.365.0240.2017.0007	Educação na Primeira Infância	570.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
01	05	01	Fundo Municipal de Saúde	

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04 Exercício: 2025

PROJETO Nº 170 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Excesso

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde			
	279	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	165.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	310	10.301.0158.2029.0028	Saúde para todos	150.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	745	10.302.0170.2029.0019	Assistência de Média e Alta Complexidade	25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 13		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		302 062	MEDIA ALTA COMPLEXIDADE - SAMU			
01	06	04	Malha Rodoviária			
	388	26.782.0361.2035.0000	Estradas Vicinais	18.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	10	01	Administração			
	504	13.392.0270.2301.0000	Promoção de Eventos Culturais	4.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	14	01	Agricultura e Abastecimento			
	556	20.606.0315.2038.0000	Assistência Técnica Agrícola	9.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	16	01	Segurança e Patrimonio			
	585	06.181.0087.2014.0000	Vigilância Diurna e Noturna do Patrimônio Público	3.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	17	01	Manutenção da Frota Municipal			

MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
45.353.307/0001-04 Exercício: 2025

PROJETO Nº 170 , DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

Excesso

01	17	01	Manutenção da Frota Municipal		
	598	04.122.0066.2061.0000	Controle da Frota Municipal	3.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.317.000,00
	Fontes de Recurso	
	01 00	1.252.000,00
	02 10	40.000,00
	05 13	25.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

gov.br Documento assinado digitalmente
JULIO FERREIRA DO CARMO
Data: 11/11/2025 17:35:40-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal